



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 53/2016**

Aprova Projeto Pedagógico para o  
Curso de Odontologia – Campus  
Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007779/2016-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 12 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar projeto pedagógico para o curso de Odontologia – Campus Governador Valadares, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**